



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **o recapeamento asfáltico entre os números 3.600 até o 4.300, da Avenida Presidente Kennedy.**

Esta indicação se faz necessária, pois o asfalto está remendado, desgastado e em péssimas condições, podendo causar danos aos veículos e provocar acidentes, e ocasionando não apenas prejuízos materiais como também risco à integridade física de quem por lá necessita transitar.

Por isso, é necessário o recapeamento do trecho entre os número 3.600 até o 4.300 da Av. Presidente Kennedy, proporcionando boas condições e o correto fluxo dos veículos.

Plenário dos Autonomistas, 03 de novembro de 2021.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(GILBERTO COSTA)**  
**VEREADOR**